

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 40/94

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ BRANDÃO MARACAJÁ Classista Representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT MA-27/94, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar a lista de antiguidade do ano de 1993, dos Juízes do Tribunal, Presidentes de Juntas e Juízes Substitutos do TRT da 13ª Região, apresentada pelo Diretor do Serviço de Pessoal desta E. Corte, tudo em conformidade com os quadros anexos, que fazem parte integrante desta resolução.

Sala das Sessões, 12 de maio de 1994.

Obs: Ausentes os Juízes Geraldo Teixeira de Carvalho e Tarcísio de Miranda Monte, justificadamente; Convocado o suplente do Juiz Classista José Dionízio de Oliveira, Juiz José Brandão Maracajá, nos termos do art. 28 do Regimento Interno.

ROBERTSON EUGÊNIO PEREIRA DE MELO

Secretário do Tribunal Pleno

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDES MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1993, a antiguidade dos Juízes do referido Tribunal é a seguinte:

NOME	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	TEMPO DE SERVIÇO NA EMPRESA PRIVADA, LEI N. 6.226/75	TEMPO DE SERVIÇO NA ADVOCACIA	LEI 7.722/89	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR	TEMPO DE SERVIÇO GERAL	JUIZ TOGADO	JUIZ PRESIDENTE DE JCJ.	SUPLENTE DE JUIZ.	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO.	TOTAL NA MAGISTRATURA TRABALHISTA	LEI Nº 5.442/68 ART 9.	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA
------	--------------------------	--	-------------------------------	--------------	-----------------------------------	------------------------	-------------	-------------------------	-------------------	------------------------------	-----------------------------------	------------------------	----------------------------------

PAULO MONTENEGRO PIRES	3.104	6.380	1.163	310	10.965	-	10.965
- - 3.953	14.918						
ALUISIO RODRIGUES	3.082	4.866	-	1.337	9.285	-	9.285
1.527	13.124						
GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO	3.082	5.271	-	932	9.285	-	9.285
- - 6.338	15.623						
TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE	3.040	4.908	-	1.337	9.285	432	9.717
- - 4.510	14.235						
SEVERINO MARCONDES MEIRA	3.040	-	-	-	3.040	-	3.040
8.915	13.244					413	876

João Pessoa, de janeiro de 1994

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDES MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1993, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes do Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento nesta Região é a seguinte:

NOME	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	LIC. PRÊMIO NÃO GOZADA (CONT. EM DOBRO) ART. 5º LEI- 8.162/91	TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA, LEI -6.226/75	TEMPO DE ADVOCACIA LEI - 7.722/89	TEMPO DE SERVIÇO GERAL.
JUIZ PRESIDENTE DE JCJ	JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO	SUPLENTE DE JUIZ	TOTAL NA MAGISTRATURA TRABALHISTA	LEI N 5.442/68 ART. 9	TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA. TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR.

RUY ELOY - JUIZ PRESIDENTE DA 2ª JCJ DE JOÃO PESSOA-PB	3.214	4.468	---
--	-------	-------	-----

7.682 1.942 9.624 6.151 --- --- --- 15.775

ANA MARIA MADRUGA DO AMARAL - JUIZ PRESIDENTE DA 4a JCJ DE JOÃO PESSOA-PB

2.755 2.504 --- 5.259 --- 5.259 3.112 --- 1.418 --- 9.789

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA - JUIZ PRESIDENTE DA 5a JCJ DE JOÃO

PESSOA-PB 2.235 273 --- 2.508 --- 2.508 4.852 --- --- ---

7.360

EDVALDO DE ANDRADE - JUIZ PRESIDENTE DA 1a JCJ DE JOÃO PESSOA-PB 1.635

873 --- 2.508 1.815 4.323 5.886 900 --- --- 11.109

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE - JUIZ PRESIDENTE DA 6a JCJ DE JOÃO

PESSOA-PB 1.600 908 --- 2.508 --- 2.508 494 --- --- 5.469

8.471

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBEGA - JUIZ PRESIDENTE DA 3a JCJ DE JOÃO

PESSOA-PB 1.593 915 --- 2.508 --- 2.508 8.943 --- 1.482 ---

12.933

EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE ITABAIANA-PB 295

2.213 --- 2.508 --- 2.508 --- --- --- 4.697 7.205

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE

GUARABIRA-PB 295 1.290 --- 1.593 --- 1.593 1.845 --- --- ---

3.438

UBIRATAN MOREIRA DELGADO - JUIZ PRESIDENTE DA 2a JCJ DE CAMPINA GRANDE-PB

295 1.298 --- 1.593 --- 1.593 1.196 --- 1.801 --- 4.590

FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA E SILVA - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE

MAMANGUAPE-PB 295 1.207 --- 1.502 --- 1.502 6.547 --- 1.356

--- 9.405

PAULO AMÉRICO DE ANDRADE MAIA - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE AREIA -PB 274

925 --- 1.199 --- 1.199 1.301 --- --- 1.108 3.608

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA - JUIZA PRESIDENTE DA 3a DE CAMPINA

GRANDE -PB 263 936 --- 1.199 --- 1.199 5.973 --- --- ---

7.172

HERMINEGILDA LEITE MACHADO - JUIZA PRESIDENTE DA 1a JCJ DE CAMPINA

GRANDE-PB 257 579 --- 836 420 1.204 4.552 --- --- 204

6.020

MIRTES TAKEKO SHIMANOE JUIZA PRESIDENTE DA JCJ DE CAJAZEIRAS-PB 247

297 --- 544 721 1.265 4.207 --- 123 3.750 9.345

JOSÉ MARCOS DA SILVEIRA FARIAS - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE PATOS-PB 239

305 --- 544 --- 544 12.084 --- --- --- 12.628

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE PICUÍ-PB 236 251

--- 487 418 905 --- --- --- --- 905

João Pessoa, de janeiro de 1994

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDE MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1993, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juizes do Presidentes das Juntas de Conciliação e Julgamento nesta Região é a seguinte: (continuação)

NOME TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO LIC. PRÊMIO NÃO GOZADA (CONT. EM DOBRO) ART. 5º LEI- 8.162/91 TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA, LEI -6.226/75 TEMPO DE ADVOCACIA

LEI -

7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL.

JUIZ PRESIDENTE DE JCJ JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO SUPLENTE DE JUIZ TOTAL NA MAGISTRATURA TRABALHISTA LEI N 5.442/68 ART. 9 TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA. TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO ANTERIOR.

RITA LEITE DE FARIAS BRITO - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ MONTEIRO-PB 159 66

--- 225 --- 225 --- --- --- --- 225

SILVIA CERVEIRA WANDERLEI - JUIZ PRESIDNETE DA JCJ CATOLÉ DO ROCHA -PB

159 66 --- 225 --- 225 6.905 --- --- --- 7.130

ANTÔNIO CAVALCANTI DA COSTA NETO - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE

ITAPORANGA-PB 159 66 --- 225 --- 225 4.389 --- --- ---

4.614

RÔMULO TINOCO DOS SANTOS - JUIZ PRESIDENTE DA JCJ DE SOUSA-PB 159 66

--- 225 --- 225 --- --- --- 225

João Pessoa, de janeiro de 1994

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDE

MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1993, para efeito de

PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes do Trabalho Substituto nesta Região é a seguinte:

NOME TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO LIC. PRÊMIO NÃO GOZADA (CONT. EM DO-

BRO) ART. 5º LEI- 8.162/91 TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA,

LEI -6.226/75 TEMPO DE ADVOCACIA

LEI -

7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL.

JUIZ PRESIDENTE DE JCJ JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO SUPLENTE

DE JUIZ TOTAL NA MAGISTRATURA TRABALHISTA LEI N 5.442/68 ART. 9

TEMPO DE SERVIÇO NA MAGISTRATURA. TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

ANTERIOR.

ARNALDO JOSÉ DUARTE DE AMARAL --- 225 --- 225 --- 225 --- ---

--- 225

NORMANDO SALOMÃO LEITÃO --- 225 --- 225 --- 225 5.117 --- ---

--- 5.342

ANTÔNIO PEIXOTO DE ARAÚJO --- 184 --- 184 --- 184 5.431 ---

--- 3.832 54

SOLANGE MACHADO CAVALCANTI	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	54								
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	---	54							
PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	---	54							
JOSÉ AIRTON PEREIRA	---	54	---	54	---	54	---	---	54
ADRIANA SETTE DA ROCHA RAPOSO	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	54								
ANDREA KEUST BANDEIRA DE MELO	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	54								
JOSÉ FÁBIO GALVÃO	---	54	---	54	---	54	6.297	---	120
6.471									
ANA PAULA AZEVEDO SÁ CAMPOS PORTO	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	---	54							
MARIA LUIZA PINTO LIMA	---	54	---	54	---	54	---	---	54
RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO	---	54	---	54	---	54	---	54	---
---	---	54							
JOANILSON DE PÁDUA REGO JÚNIOR	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	54								
GUILHERME DE MORAIS MENDONÇA	---	54	---	54	---	54	---	---	---
1.994	2.048								
SANDRA HELENA OLIVEIRA BARROS	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	54								
GLÁUCIA MARIA GADELHA MONTEIRO	---	54	---	54	---	54	---	---	---
---	54								

João Pessoa, de janeiro de 1994

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, SEVERINO MARCONDE MEIRA, faz saber aos interessados que até o dia 31 de dezembro de 1993, para efeito de PROMOÇÃO, a antiguidade dos Juízes do Trabalho Substituto nesta Região é a seguinte:
(continuação)

NOME TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO LIC. PRÊMIO NÃO GOZADA (CONT. EM DO-
BRO) ART. 5º LEI- 8.162/91 TEMPO DE SERVIÇO EMPRESA PRIVADA,
LEI -6.226/75 TEMPO DE ADVOCACIA

LEI -

7.722/89 TEMPO DE SERVIÇO GERAL.

JUIZ PRESI- DENTE DE JCJ JUIZ DO TRA- BALHO SUBS- TITUTO SUPLENTE
DE JUIZ TOTAL NA MA- GISTRATURA TRABALHISTA LEI N 5.442/68 ART. 9
TEMPO DE SERVIÇO NA MA- GISTRATURA. TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO
ANTERIOR.

ANTÔNIO AUGUSTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE --- 54 --- 54 --- 54
--- --- --- 1.886 1.940

ARNALDO FERREIRA ALVES --- 54 --- 54 --- 54 --- --- --- ---
54

João Pessoa, de janeiro de 1994

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente